SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013– PL N.º 182/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e fiscalização ao comercio do Centro de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia, Anexo I do Edital. **Data de recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 11/11/2013, às 10:00 hs.** O Edital poderá ser adquirido na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 12h. Fone: 81 3542-1371. Ramal 242.

ABREU E LIMA, 21 DE OUTUBRO DE 2013

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:4192182C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e didático para atender aos professores e estudantes do Programa Brasil Alfabetizado, que fazem parte das Escolas da Rede Municipal de Araripina, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Data da Sessão**: **06/11/2013**, **às 11:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues, n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail : cpleducacao_araripina@hotmail.com .

Araripina, 21 de Outubro de 2013.

MARIA JOSELÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:1375137E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMCSA-SPP/2013 - PROCESSO Nº. 075/PMCSA-SPP/2013 - DESERTO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a **Tomada de Preços N° 002/PMCSA-SPP/2013** foi **DESERTA,** por não haver comparecido nenhuma empresa interessada na data e horário para a sessão inicial, haja vista também ter sido deserta a 1ª sessão realizada às 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2013. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6245908B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/PMCSA-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº. 089/PMCSA-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 055/PMCSA-SMPROS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.884.446/0001-99 **Itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13 e 14;** e DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA. ME . CNPJ Nº 02.975.570/0001-22 **Itens 4, 7, 9 e 11.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2013

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B29535B9

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SEMUL/2013

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de capacitação/formação do Projeto Agentes da Cidadania, para capacitar mulheres para atuar como agentes da cidadania junto às organizações e a comunidade em que estão inseridas, através do convênio nº 004/2011, conforme descrito em cada Lote. Valor Total: R$ 15.498,99. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/PMCSA-SEMUL/2012.

DINÂMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA - ME.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2013.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Executivo da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1E2ADC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/PMCSA-SELOG/2013

Objeto: Aquisição de empilhadeira elétrica retrátil. Valor Total: R$ 124.500,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/PMCSA-SELOG/2013.

BMC HYUNDAI S.A.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58E57359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/PMCSA-SME/2012

Objeto: Acréscimo de R$ 186.987,42 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Valor Total**: R$ 186.987,42. Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMCSA-SME/2012.

VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:74FF070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/PMCSA-SME/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2014. Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMCSA-SME/2012.

VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2013.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF114992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/PMCSA-S.HAB/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia 22 de outubro de 2013. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/PMCSA-S.HAB/2012. **Contratada: PAULA CIBELE DA SILVA - ME.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D7F2EF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/PMCSA-SMAJ/2013 - PROCESSO Nº. 087/PMCSA-SMAJ/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Pregoeiro, informa que às **14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2013** receberá as propostas de preços do **Pregão Eletrônico n.º 002/PMCSA-SMAJ/2013,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para publicações em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, dos atos licitatórios da Administração Pública Municipal, no formato de (02col.x05cm), no site www.licitaçoes-e.com.br. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2013

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0FEE7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SECL/2013

Objeto: Apresentação artística do cantor "Thalles Roberto", nas Festividades do Dia de Ação de Graças no Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2013, na Praça 09 de julho na PE-60. Valor Total: R$ 83.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 014/PMCSA-SECL/2013.

THALLES & DONINHA SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 07 de outubro de 2013.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D5B1A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 692,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/FMS/2013.

PNEUS & CIA LTDA
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F211C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar (MMH). Valor Total: R$ 3.598.283,75. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4AFE29BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar (MMH). Valor Total: R$ 1.102.555,15. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada:

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:30A5B491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar (MMH). Valor Total: R$ 690.878,30. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0BADE6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar (MMH). Valor Total: R$ 261.693,02. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

SOMER COMERCIAL LTDA - EPP.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C907B7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor Total: R$ 227.004,50. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE8BB239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor Total: R$ 835.062,10. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A31D80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor Total: R$ 336.948,50. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Contratada:

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:298D4DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor Total: R$ 12.578,80. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/FMS/2013.

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11F364E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/FMS/2010

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de setembro de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Valor Total**: R$ 8.634,72. Referente à DISPENSA Nº. 007/FMS/2010. **Locador: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1269EA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 063/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de agosto de 2014. **Valor Total**: R$ 10.775,28. Referente à DISPENSA Nº. 011/FMS/2011. **Locador: GERALDO SEVERINO DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:26D69BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 052/FMS/2008

Objeto: Rescisão contratual, a partir da presente data. Referente à DISPENSA Nº. 006/FMS/2008. **Locador: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA.**

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0836459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMAS/2013 - PROCESSO Nº. 012/FMAS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas (horário de Pernambuco) do dia 07 de novembro de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 002/FMAS/2013,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na produção de alimentos escolar, incluindo as etapas de pré-preparo, preparo, armazenamento, distribuição, transporte e o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada, operacional e administrativa e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos existentes.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D4DFF4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço nº 060/FMS/2013.
ORIGEM: PREGÃO nº 065/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2012, REALIZADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, MODALIDADE CARONA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS À SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 452.600,70
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2013
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Caio Mário Mello Costa Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Antônio Ribeiro Távora – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Juliana Maria de Melo
Código Identificador:0B06839F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1881/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o disposto na **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:

NOMEAR Fernando Soares Machado Dias para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SUSTENTÁVEL**, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 09.10.2013.(Republica-se por **INCORREÇÃO** do Nome na publicação anterior).

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Escada, 09 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito do Município da Escada,

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:BF4C7046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO Nº 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do Pregoeiro, informa aos interessados que, utilizando de seu poder-dever de autotutela administrativa entendeu ser necessário retificar o edital, haja vista que os medicamentos estavam dispostos por lote e não por item. Nesse contexto, fica designado o dia **06 de novembro de 2013**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Odontológico, Medicamentos, Medicamentos Controlados e Medicamentos Farmácia Básica; bem como Equipamentos Odontológicos, para suprir as necessidades da Unidade Mista Argemira Soares do Rego Barros e PSF's. Mais informações podem ser obtidas na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 21 de outubro de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:28C779AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO Nº 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – A Prefeitura Municipal da Gameleira, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que em razão do acolhimento da impugnação ao edital proposta pela empresa **CHÃ GRANDE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** houve a necessidade de retificação do instrumento convocatório. Nesse contexto, fica designado o dia **05 de novembro de 2013**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículos com motorista e gerenciamento do transporte escolar dos Estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Estudantes Universitários. Mais informações podem ser obtidas na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 18 de outubro de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:E1806141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GARANHUNS. AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº039/2013- FMS. Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção com a finalidade de reparar e recuperar edificações de uso da Secretaria de Saúde, no município de

Garanhuns-PE. Início do acolhimento das propostas: 22/10/2013 às 9:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 04/11/2013 às 09:00 h. Abertura da sessão pública de lances: 04/11/2013, às 10:00h. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Numero da Licitação: 508561**.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C83CAAA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL Nº 60/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Objeto:Aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero km, de fabricação nacional, modelo 2014, potência mínima de 100 cilindradas, partida pedal, transmissão mínima de 04 velocidades, para atender as necessidades deste município. Empresa vencedora **SERRAMOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.864.829/0001-57,** Valor Global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Macaparana, 21 de outubro de 2013.

MARIA GORETTE GOMES PEDROSA
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:B303EBB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 48/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/13
CARTA CONVITE Nº 024/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor do licitante abaixo identificado:

ALCIDES MIRANDA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 881.120.394-53 e do RG nº 27285427-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro 11, centro, na Cidade de Moreilândia/PE. Valor mensal Proposto R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Valor Global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil reais).Veiculo: D-20 PLACA HRJ 3032-CE CHASSI 8AG244ZDTTA128929.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO, TRANSPORTANDO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR OITO HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA A DISPOSIÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILAÑDIA.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de locação do veículo, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia – PE, 12 de Agosto de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:E2F925A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 049/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013
CARTA CONVITE Nº 025/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor do licitante abaixo identificado:

JHOSEPH WENYO SOARES SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº:8896673SDS-PE CPF/MF nº088.097.614-48residente e domiciliado: Rua CEL Romão Sampio, 687, Bairro Centro, Cidade: Moreilândia Estado de Pernambuco.

Valor carrada Proposto *R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).*

Veiculo: **CAMINHÃO/BASCULANTE/GM/ CHEVROLET 11000 / ano 1986 / PLACA HOL 1012-CE.**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de locação do veículo, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia – PE, 16 de Agosto de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:0E419B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 051/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
CARTA CONVITE Nº 026/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor dos licitantes abaixo identificado:

ROSIANE ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.524.544-05 e do RG nº 6497219-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Bezerra Lopes, 22 Vila Nova / Moreilanadia-PE. Valor Proposto do lote 01(R$ 803,40), lote 02 (1.155,00) e lote 03 (2.172,24) totalizando o valor de **R$ 4.130,64 (quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos).** E;
SHIRLEY SALES DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 045.303.464-04 e do RG nº 2003034062810-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua C, 36 Lote Santa Terezinha – Moreilandia-PE. Valor Proposto do Lote 04 (3.594,00), lote 05

(1.161,00), lote 06 (1.161,00), lote 07 (1.161,00), lote 08 (1.161,00), lote 09 (4.194,00), lote 10 (1.32,00), lote 11 (564,00), lote 12 (564,00), lote 13 (1.32,00), lote 14 (564,00), lote 15 (564,00), e lote 10 (10.087,50); totalizando o valor de **R$ 26.839,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de locação do veículo, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia – PE, 28 de Agosto de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:57522B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 052/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
CARTA CONVITE Nº 027/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor dos licitantes abaixo identificado:

ROBSON SANTOS SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 101.300.267-94 e do RG nº 358590073-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua da Matriz 162 Distrito de CaririMirim/Moreilandia-PE. Valor Proposto do LOTE 1 : SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) CARIRIMIRIM. (2.400,00) e no LOTE 2 : SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) FORTALEZINHA (960,00); totalizando o valor **de R$ 3.360,00 (três trezentos e sessenta reais**) E;
ALECILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 034.959.374-47 e do RG nº 6065228-SSP-CE, residente e domiciliado na Sitio de Cima 320, Moreilandia-PE. Valor Proposto do LOTE 3: SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) SEDE DO MUNICÍPIO (5.600,00); LOTE 4: PAIF SEDE DO MUNICÍPIO (2.240,00), totalizando o valor de **R$ (7.840,00) sete mil, oitocentos e quarenta reais.**
MARCIO ALEXANDRE GOMES, brasileiro, portador do CPF nº 996.887.353-53 e do RG nº 2001034056393-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua VI São José, 23, Moreilandia-PE. Valor Proposto do LOTE 5: UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA – SEDE **R$ (11.784,00) onze mil setecentos e oitocentos e quatro reais.**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de locação do veículo, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Moreilândia – PE, 28 de Agosto de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:187E5D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 058/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013
CARTA CONVITE Nº 028/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

MAURÍLIO SAMPAIO CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº 3494/78, portador do CPF nº 043.088.674/87 e do RG nº 489367-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Furtunato Barbosa, 40, centro na Cidade de Salgueiro (PE).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA, POR PERIODO DE 12 MESES.

ITEM – 01 Valor Mensal de R$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais) e global no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais),

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilândia – PE, 30 de Setembro de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:D56BD90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 053/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

JUMASA - COMERCIO REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.710.841/0001-98 Nº Insc Estadual 06.069.775-0, com endereço na Rua Santa Luzia, 297 Centro, CEP:63.210-227 Juazeiro do Norte – CE, neste ato representado por: CHURDLEY ROLIN SALES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.412.043-20 RG nº 361148-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 297 Centro CEP:63.210-227 Juazeiro do Norte –CE.
Objeto: Aquisição parcelada de materiais esportivos, destinada a ações da Diretoria de Esporte ligada a Secretaria de Cultura.
Lote I Valor Total R$ **R$ 19.858,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais**).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 10 de Setembro de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:D9393B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 056/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,
RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA -EPP, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08, com endereço na Rua Domingos Jose Martins, 75 sala 401 sala 402 Recife Antigo Recife-PE, neste ato representado por: Luan Tadeu Paz de Oliveira, procurador, portador do CPF nº 058.147.784-74 RG nº 6.381.814-SSP-PE-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Domingos Jose Martins, 75 sala 401 sala 402 Recife Antigo Recife-PE
Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, devera também contemplar o modulo para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do ISSQN nas instituições financeiras (Bancos Comerciais) instaladas no município possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação das declarações eletrônicas enviadas pelos bancos comerciais através da Internet usando o plano de contas financeiro COSIF adotado pelo Banco Central do Brasil, alterando e substituindo os procedimentos manuais de declarações e emissões de guias para o recolhimento do ISSQN próprio e de terceiros. Os serviços previstos compreendem customização, Implantação, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada em ambiente Web, pelo período de 12 meses.
Valor Total R$ 16.800,00 **(Dezesseis mil e oitocentos reais).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 20 de Setembro de 2013.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:FA5F56DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 064/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 064/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 048/2013 Carta Convite nº 024/2013** - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO, TRANSPORTANDO MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR OITO HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA A DISPOSIÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILAÑDIA. Contratado: **ALCIDES MIRANDA DE SOUSA**. O valor total do presente contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil reais), pelo período de 12 meses. Moreilândia (PE), 12/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***ALCIDES MIRANDA DE SOUSA*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:A3B6B6BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 065/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 065/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 049/2013 Carta Convite nº 025/2013** - Locação de 01 (um) veículo automotor (caminhão basculante), com despesas de combustível e motorista, cuja finalidade do referido objeto contratual é para sua utilização de segunda-feira a sábado, sendo 200 carradas de (6m3) com carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, com vistas às atividades de transportes de cascalhos, com vistas as: 1) recuperações das estradas vicinais do município; 2) para as aterro de Terrenos do município; 3) enfim, tudo que enquadrar dentro da característica do veículo locado, o qual ficará a disposição da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e do Município de Moreilandia-PE. Contratado: **JHOSEPH WENYO SOARES SILVA**, o valor do presente contrato é **de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** sendo o Valor p/carrada de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais, pelo período de 02 meses. Moreilândia (PE), 16/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***JHOSEPH WENYO SOARES SILVA*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:922DA667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 069/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 069/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 051/2013 Carta Convite nº 026/2013** - AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAL DA SEC EDUCAÇÃO LOTES 01, 02 e 03. Contratado: **ROSIANE ALVES**. O valor total do presente contrato é de **R$ 4.130,64 (quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos)** conforme disposto na proposta do Contratado, nos lote 01(R$ 803,40), lote 02 (R$ 1.155,00) e lote 03 (R$ 2.172,24) pelo período de 05 meses. Moreilândia (PE), 28/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***ROSIANE ALVES*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:06140B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 070/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 051/2013 Carta Convite nº 026/2013** - AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAL DA SEC EDUCAÇÃO LOTES 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 E 15,)E DA UNIDADE MISTA DE

SAÚDE SANTA TEREZINHA - SEC DE SAÚDE LOTE 16. Contratado: **SHIRLEY SALES DE ANDRADE**, O valor total do presente contrato é **R$ 26.839,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** conforme disposto na proposta do Contratado, nos Lote 04 (3.594,00), lote 05 (1.161,00), lote 06 (1.161,00), lote 07 (1.161,00), lote 08 (1.161,00), lote 09 (4.194,00), lote 10 (1.32,00), lote 11 (564,00), lote 12 (564,00), lote 13 (1.32,00), lote 14 (564,00), lote 15 (564,00), e lote 10 (10.087,50) – pelo período de 05 meses. Moreilândia (PE), 28/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***SHIRLEY SALES DE ANDRADE***- autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:B5FA4C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 072/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 052/2013 Carta Convite nº 027/2013** - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PERECIVEIS: CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE E QUEIJO DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA - SEC DE SAÚDE. Contratado: **MARCIO ALEXANDRE GOMES**, no valor de R$ (**11.784,00**) onze mil setecentos e oitocentos e quatro reais) LOTE 5: UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA – pelo período de 05 meses. Moreilândia (PE), 28/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***MARCIO ALEXANDRE GOMES*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:F330EEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 073/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 052/2013 Carta Convite nº 027/2013** - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PERECIVEIS: CARNE BOVINA, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM. Contratado: **ROBSON SANTOS SOUZA**, no LOTE 1 : SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) CARIRIMIRIM. (R$ 2.400,00) e no LOTE 2 : SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) FORTALEZINHA (R$ 960,00); totalizando o **valor de R$ 3.360,00 (três trezentos e sessenta reais)** – pelo período de 05 meses. Moreilândia (PE), 28/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***ROBSON SANTOS SOUZA*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:399B2A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 077/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 077/2013, Objeto: **Processo Licitatório nº 052/2013 Carta Convite nº 027/2013** - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PERECIVEIS: CARNE BOVINA, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SEDE DO MUNICIPIO. Contratado: **ALECILDO ALVES DA SILVA**, O valor total do presente contrato no LOTE 3: SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS (CRIANÇA/ADOSLECENTE/IDOSO) SEDE DO MUNICÍPIO (R$ 5.600,00); no LOTE 4: PAIF SEDE DO MUNICÍPIO (R$ 2.240,00), totalizando o valor Global de **R$ (7.840,00) sete mil, oitocentos e quarenta reais** – pelo período de 05 meses. Moreilândia (PE), 28/08/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***ALECILDO ALVES DA SILVA*** - autônomo.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:00A68227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 079/2013

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 079/2013, Objeto: **PL 058/2013-PP. 017/2013** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA. Contratado: MAURÍLIO SAMPAIO CARVALHO, no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), que será pago ao contratado a importância mensal de R$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais). Prazo 12 meses. Moreilândia (PE), 30/09/2013. Signatários: ***JESUS FELISARDO DE SÁ*** – Prefeito e ***MAURILIO SAMPAIO CARVALHO*** Eng. Civil.

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:06B9085B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 107/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013 - SEFAD

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I - decide **INABILITAR** as empresas **R.F. DA COSTA – ME** e **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA-ME,** bem como **HABILITAR** as empresas **L. G DOS SANTOS FILHO PAPELARIA – EPP** e **L.O. SOARES DE MORAES-ME (MORAES DISTRIBUIDORA),** para a próxima fase do certame. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **01/11/2013, às 08:30 horas,** para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

Olinda, 21 de Outubro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:4398E26D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - SO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I resolve classificar e declarar vencedoras do certame, com base no Mapa Comparativo Final, as empresas: A Empresa **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, nos itens **06, 23, 32, 33, 44, 52, 60, 61, 62, 65, 71, 72, 73** e **76** no valor de **R$ 1.642,60 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. A Empresa **L. G. DOS SANTOS FILHO PAPELARIA-ME**, nos itens **53** e **56** no valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. A Empresa **JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA**, nos itens **01 05, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 22, 34, 35, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 63, 64, 66, 68, 69, 74, 75, 77** e **78**, no valor de **R$ 25.534,80 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**. A Empresa **R. F. DA COSTA-ME**, nos itens **02, 03, 04, 07, 08, 12, 13,**

14, 15, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 54, 55, 58, 59, 67, 70, 79 e **80** no valor de **R$ 10.809,50 (dez mil oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos)**. O valor total do certame resultou em **R$ 38.466,90 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

Olinda, 21 de outubro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:C46CD9F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 736/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, DANIELA DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:76C46F33

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 744/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, NIEDJA MARIA COELHO ALVES, Inscrito no CPF/MF sob nº 036.386.634.50 a partir de 01 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:92B9A9B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 745/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-2, TEREZINHA CARVALHO GUIMARÃES, Inscrito no CPF/MF sob nº 653.004.834.00 a partir de 02 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:10160327

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 737/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, MARISTTELA FEITOSA DA SILVA SANTANA , a partir de 31 de Agosto de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:595765CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 746/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, SIMARA MARIA LOPES DE ARAÚJO, Inscrito no CPF/MF sob nº 082.342.164.30 a partir de 01 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FA5FF84B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 747/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-3, MARCIANA FELICIANO, Inscrito no CPF/MF sob nº 013.970.023.44 a partir de 01 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5AC7BAD2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 748/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, CLAUDIA MARIA DE ARAUJO MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 698.719.494.72 a partir de 01 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B41321DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 750/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPAERTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-3, ADRIANA KARLA CAVALCANTI FIGUEIREDO, a partir de 21 de Agosto de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3961AFF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 751/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-SE, EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4D4406F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 752/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPAERTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-3, ERICA BARROCA FERNANDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 495.583.154.00 a partir de 02 de Setembro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C402CD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2013
BENEFICIÁRIO: **BANDA EFEITO A**
OBJETO: Contratação da **BANDA EFEITO A,** de consagração regional, através do seu empresário exclusivo, para apresentação no dia 18/10/2013, destinado à festa de Santa Tereza de Ávila na comunidade Santa Tereza, no Município de Paudalho-PE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93**.**
PROCESSO Nº 129/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2013
VALOR R$: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois)dias.

Paudalho,17 de outubro de 2013

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:36149749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2013
BENEFICIÁRIO: **GRUPO DE COCO DE MANO DE BAÉ.**
OBJETO: Contratação do **GRUPO DE COCO DE MANO DE BAÉ,** de consagração regional, para apresentação no dia 18/10/2013, destinado à festa de Santa Tereza de Ávila na comunidade Santa Tereza, no Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93**.**
PROCESSO Nº 130/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2013
VALOR R$: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) dias.

Paudalho,17 de outubro de 2013

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:DB0ED46F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2013
BENEFICIÁRIO: **AUGUSTO CESAR**
OBJETO: Contratação de **AUGUSTO CESAR,** de consagração regional, para apresentação no dia 20/10/2013, destinado à festa de Santa Tereza de Ávila na comunidade Santa Tereza, no Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93**.**
PROCESSO Nº 131/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2013
VALOR R$: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 03(três)dias.

Paudalho,17 de outubro de 2013

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:2FB7D862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 103/2013
BENEFICIÁRIO: **CIRANDA DE JOÃO DE LIMOEIRO**
OBJETO: Contratação de **BANDA CIRANDA DE JOÃO DE LIMOEIRO,** de consagração regional, para apresentação no dia 20/10/2013, destinado à festa de Santa Tereza de Ávila na comunidade Santa Tereza, no Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III, da Lei 8.666/93**.**
PROCESSO Nº 132/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2013
VALOR R$: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03(três)dias.

Paudalho,17 de outubro de 2013

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:DE7BC4D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa destinada a aquisição de equipamentos e material permanente destinados a Unidades de Saúde.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 20 de Outubro de 2013

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6956AA58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 115/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica suspensa a concessão de gozo de férias e de licença prêmio aos servidores municipais lotados nos diversos órgãos da Prefeitura de Tabira, no período de 04 de setembro a 04 de dezembro de 2013.
Art. 2° - As situações de excepcionalidade deverão ser submetidas ao Secretário de Administração que decidirá, observando a conveniência e a oportunidade do serviço.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E64A6124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 116/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a recisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade e conveniência do serviço público; **CONSIDERANDO**, o princípio da eficiência que rege a Administração Pública; **CONSIDERANDO**, também, a necessidade de efetiva continuidade dos serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o relatório encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores; **CONSIDERANDO**, que o Posto de Saúde do Povoado de Brejinho não necessita de telefonista; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Centro de Referência da Assistência Social necessita de pessoal para atender suas demandas;
R E S O L V E:
Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, titular do cargo de **TELEFONISTA**, Matrícula Funcional n° 10.058-7, do Posto de Saúde de Brejinho para exercer suas atividades no Centro de Referência da Assistência Social, no Centro, deste Município.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A8907526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 118/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como a carta de concessão de aposentadoria rural,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA VILMA DE CARVALHO MARQUES**, Matrícula Funcional n° 40.412-6, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2013.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5DF899E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 119/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a Sra. **SILVANETE MAGALHÃES VÉRAS E NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo GM-II.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B345FA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 120/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:
,
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SILVANETE MAGALHÃES VÉRAS E NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, símbolo GM-II, conforme Lei Municipal n° 03/95, de 23 de março de 1995.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional da servidora, ora nomeada, para as devidas anotações.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D5FAFAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 121/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ DE ANDRADRE SILVA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.260-X, concedido pela Portaria n.º 399, de 16.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:FFEE300E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 122/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **IOLANDA DA ROCHA BESERRA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.008-7, concedido pela Portaria n.º 411, de 29.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:50777F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 123/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA SOBERANA RODRIGUES LUSTOSA**, titular do cargo de **MERENDEIRA**, Matrícula Funcional n° 50.293-6, concedido pela Portaria n.º 416, de 31.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:62447C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 124/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCISCA DE LIMA**, titular do cargo de **MERENDEIRA**, Matrícula Funcional n° 50.065-8, concedido pela Portaria n.º 412, de 29.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7A64A7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 125/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSÂNGELA SILVA DE SOUSA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.339-8, concedido pela Portaria n.º 405, de 28.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:73C4DC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 126/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.051-8, concedido pela

Portaria n.º 356, de 19.04.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1ABDC17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 127/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ FRANQUELINO DA SILVA**, titular do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.112-3, concedido pela Portaria n.º 424, de 31.05.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D6DDC8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 128/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a rescisão dos contratos temporários que vinham atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de redução das despesas operacionais e de redistribuição dos postos de serviços já contratados para os serviços das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação dos gastos de pessoal ao limite legal estabelecido na Lei Complementar n.° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER**, a contar de 12.09.2013, o gozo da Licença Prêmio a que faz jus o Servidor Público Municipal, Sr. **ARCINO TEIXEIRA DA SILVA**, titular do cargo de **VIGIA**, Matrícula Funcional n° 10.008-0, concedido pela Portaria n.º 437, de 04.06.2013, para fruição do restante em época oportuna.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DB8E6B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 129/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADRIANA XAVIER DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.392-5, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na Escola Municipal Andréa Pires.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:986476C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 130/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALVANI COSTA LEITE SANTOS**, Matrícula Funcional nº 50.010-0, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na Escola Municipal Pedro Ferreira da Silva.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:018AD447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 131/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANDRÉIA LIMEIRA BRITO**, Matrícula Funcional nº 50.414-4, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7EF4C27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 132/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **APARECIDA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.445-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3469EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 133/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **CÍCERA ALVES DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 50.475-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:47DD4369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 134/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **CÍCERA DO AMARAL BATISTA**, Matrícula Funcional nº 50.033-X, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções no **GRUPO ESCOLAR ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA**, no Sítio Nova Espanha.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4FA8D0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 135/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.430-X/50.037-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONHA TOINHA**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:50C7E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 136/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DULCINEIDE DE LIRA LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 50.048-8, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4336E824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 137/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o mapa de localização remetido pela Secretaria Municipal de Educação pelo Ofício n° 131/2013, de 12 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizada a ficha funcional do servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDINALVA LIMA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 50.386-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções no **GRUPO ESCOLAR JOSÉ DE CARVALHO**, no Sítio Morcego, zona rural, deste Município.
Art. 2° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIANA JACY MELO SOUSA MENEZES**, Matrícula Funcional nº 50.404-5, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.
Art. 3° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDILENE DO AMARAL SILVA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 50.394-7, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DA SILVA**.
Art. 4° - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **EDILSON LEITE ALVES**, Matrícula Funcional nº 50.477-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ MUNIZ DO AMARAL**.
Art. 5° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDJÁRIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 50.049-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções no **GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO PEREIRA MORATO**, nos Barreiros I.
Art. 6° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **EDNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 50.397-X, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIANO SOARES DE SOUZA**, no Bairro Riacho do Gado, deste Município.
Art. 7° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONEIDE DE SIQUEIRA OLIVEIRA CRUZ**, Matrícula Funcional nº 50.103-4, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**.
Art. 8° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRENE SIQUEIRA DE LIMA BRITO**, Matrícula Funcional nº 50.093-3, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIANO SOARES DE SOUZA**, no Bairro Riacho do Gado, deste Município.
Art. 9° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GENEILDA LOPES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.071-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**, no Bairro da Cohab, deste Município.
Art. 10 - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONETE PEREIRA DE LIMA LOPES**, Matrícula Funcional nº 50.104-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**, no Bairro da Cohab, deste Município.
Art. 11 - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSEANE BARBOSA SIQUEIRA FERREIRA**, Matrícula

Funcional nº 50.468-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**.

Art. 12 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LEIDE MARIA TEIXEIRA DE CALDAS CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 50.125-5, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NOGUEIRA BARROS**.

Art. 13 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MAGNA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula Funcional nº 50.389-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**.

Art. 14 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA LIMEIRA DO AMARAL AZEVEDO**, Matrícula Funcional nº 50.384-4, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 15 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RAMALHO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.180-8, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**.

Art. 16 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DO CARMO FEITOSA LIMA**, Matrícula Funcional nº 50.370-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**.

Art. 17 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA EDINÁRIA MOURA BORGES**, Matrícula Funcional nº 50.241-3, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIANO SOARES DE SOUZA**, no Bairro Riacho do Gado, deste Município.

Art. 18 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 50.427-7/50.250-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.

Art. 19 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA IVONETE LIMA BRITO**, Matrícula Funcional nº 50.428-8, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções no **GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAETANO DA SILVA**, no Cajá de Cima, zona rural, deste Município.

Art. 20 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO**, Matrícula Funcional nº 50.367-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 21 - DESTITUIR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARTA MARIA CARVALHO LAURENTINO COSTA**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, da função de **DIRETORA DA ESCOLA SEMENTE DO SABER**, a contar de 02 de janeiro de 2013

Art. 22 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARTA MARIA CARVALHO LAURENTINO COSTA**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**.

Art. 23 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.267-7, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CORREIA**, no Povoado de Brejinho.

Art. 24 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **POLLYANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.476-3, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.

Art. 25 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **OLINEIDE FRAGOSO ALVES ZEZINHO**, Matrícula Funcional n° 50.320-7, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.

Art. 26 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **RITA FAUSTINO BEZERRA DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 50.328-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções no **GRUPO ESCOLAR JOÃO RIBEIRO DE LIMA**, no Riacho de Fora, zona rural, deste Município.

Art. 27 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA MARIA LOPES AMARAL**, Matrícula Funcional n° 50.448-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.

Art. 28 - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **SOLON ALVES DA COSTA**, Matrícula Funcional n° 50.476-5, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ MUNIZ DO AMARAL**, na Borborema, zona rural, deste Município.

Art. 29 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, Matrícula Funcional n° 50.356-8, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**.

Art. 30 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA ALVES**, Matrícula Funcional n° 50.359-2, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**.

Art. 31 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA EUNICE FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 50.244-8, titular do cargo de **PROFESSORA I - READAPTADA**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL OTACILIO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 32 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DO CARMO JORDÃO FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 50.215-4, titular do cargo de **PROFESSORA I - READAPTADA**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NOGUEIRA BARROS**.

Art. 33 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VERAS**, Matrícula Funcional n° 50.199-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 34 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVANILDA PEREIRA DE LIMA ROCHA**, Matrícula Funcional n° 50.102-6, titular do cargo de **PROFESSORA I - READAPTADA**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA.**

Art. 35 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **HARDINEIA DE MEDEIROS DANTAS CAVALCANTE PINTO**, Matrícula Funcional n° 50.365-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**.

Art. 36 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ESMERALDA GUEDES DE MORAIS ARAÚJO**, Matrícula Funcional n° 50.057-7, titular do cargo de **PROFESSORA I - READAPTADA**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**.

Art. 37 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.429-9, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**.

Art. 38 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANTONIA ALVES ROCHA MARTINS**, Matrícula Funcional n° 50.018-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**.

Art. 39 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **NÁDIA MARIA CORREIA DANTAS BATISTA**, Matrícula Funcional n° 50.312-6, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 40 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROSÂNGELA SILVA DE SOUSA**, Matrícula Funcional n° 50.339-8, titular do cargo de **PROFESSORA I**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 41 - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 50.291-X, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções na **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**.

Art. 42 - LOCALIZAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **CÍCERO RICARDO DE LIMA E SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.453-4, titular do cargo de **PROFESSOR II**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**.

Art. 43 - **LOCALIZAR**, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ CLODOALDO VITORINO**, Matrícula Funcional n° 50.477-5, titular do cargo de **PROFESSOR II**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ MUNIZ DO AMARAL**, na Borborema, zona rural, deste Município.
Art. 44 - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 50.383-3, titular do cargo de **PROFESSORA II**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**.
Art. 45 - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **PAULA NEI LIMEIRA DO AMARAL PIRES**, Matrícula Funcional n° 50.402-3, titular do cargo de **PROFESSORA II**, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**.
Art. 46 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos referidos servidores.
Art. 47 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 48 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5060ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 139/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:
Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.051-8, da Escola Municipal José Odano de Góes Pires para exercer as funções na Escola Municipal Andréa Pires.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4CFF1587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 140/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.341-5, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do João Cordeiro.
Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOANE GONÇALVES VERAS**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.448-1, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF da Ilha do Rato.
Art. 3° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SARA DA VEIGA GONZALES**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.342-6, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Vitorino Gomes.
Art. 4° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARLUCE GUEDES DE ARAÚJO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.443-7, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Brejinho.
Art. 5° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARÍLIA ROBERTA FREITAS DE VASCONCELOS**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.442-6, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Riacho do Gado.
Art. 6° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **KÁSSIA DALCIVANY SANTOS MARQUES**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.448-4, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Borborema.
Art. 7° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GEORGIA VALÉRIA MARQUES DE BRITO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.448-0, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no CAPS.

Art. 8° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAMES LEITE DE BRITO**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.444-8, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PACS.

Art. 9° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D1ECEA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 141/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DILVÂNIA CRISTÓVÃO DE ALMEIDA**, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional n° 40.446-0, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF da Borborema.
Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MAELY ESTEFFANE GUEDES DOS SANTOS**, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional n° 40.438-1, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Bairro de Fátima I.
Art. 3° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA MARIA GOVEIA DE LIMA**, titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional n° 40.360-4, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções no PSF do Riacho do Gado.
Art. 4° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIONY MARIA ROCHA SOUZA**, titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional n° 40.336-X, do Posto de Saúde de Cachoeirinha dos Cordeiros para exercer as funções no PACS.
Art. 5° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, temporariamente, a Servidora Pública Municipal, Sra. **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA**, titular do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Matrícula Funcional n° 10.166-7, do Posto de Saúde de Cachoeirinha dos Cordeiros para exercer as funções no PACS.
Art. 6° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9DA6A141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 142/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor efetivo Raniel Brito Nascimento, desde o dia 15/07/2013, que não comparece ao local de trabalho, sem nenhuma justificativa, conforme informação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio do Ofício n° 063/13, de 14 de agosto de 2013 e reiterado pelo Ofício n° 070/13, de 05 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, que é necessária a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar as informações que caracterizam, em tese, o abandono de emprego; **CONSIDERANDO**, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para tal mister,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR**, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, conforme a alínea "b", do art. 259, da Lei Municipal n° 019/97, de 07 de novembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, atribuída ao servidor **RANIEL BRITO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.191-2.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, Matrícula Funcional n° 50.420-3, que a presidirá, **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, Matrícula Funcional n° 50.307-X, Secretária, e **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, membro, todas servidoras efetivas e efetivadas, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Tabira.
Parágrafo Único. Atribuir aos servidores componentes da Comissão Processante uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais), por exercício do *múnus* público.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B7B8DC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 143/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado na Administração sob n° 864/13, de 04 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o parecer Jurídico desta Prefeitura,

R E S O L V E:

Art. 1° - **INDEFERIR**, o pedido formulado de Licença Prêmio, conforme Parecer Jurídico, da Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA NASARETE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 10.062-5, titular do cargo de **TELEFONISTA**, adotando integramente os fundamentos elencados pelo Jurídico.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1073E9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 144/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, pagamento de quota(s) de salário família a(o)(s) servidor(a)(s) municipal(s) abaixo discriminado(s):

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
Juliana Menêzes de Almeida Pereira	50.387-7	2
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
Maria Isabel Meneses Pereira	30/10/2007	
Emanuel Meneses Pereira	26/04/2013	

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
Jeli Rodrigues de Araujo	50.447-8	2
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
André Ferreira de Araújo	20/12/2000	
Augusto Ferreira de Araújo	13/04/2009	

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
Ednoégina Pereira Cruz	50.442-3	1
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
Heitor Gabriel Patrício Cruz	20/12/2000	

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
Maria do Socorro Lucena Bezerra	10.200-4	1
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
João Guilherme Lucena Bezerra	20/12/2000	

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
George Barbosa Morais	40.451-7	1
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
Jorge Luiz Lucena Morais	09/08/2013	

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C9E92FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 145/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VÉRAS**, Matrícula Funcional n° 50.199-9, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18/07/2013 a 18/09/2013.
Art. 2° - **CONCEDER**, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA IVONETE LIMA BRITO**, Matrícula Funcional n° 50.257-X/50.428-8, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/08/2013 a 20/09/2013.
Art. 3º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do início do gozo das licenças.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9541666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 146/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor protocolado sob n° 820/2013, de 21 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR**, o estado civil do servidor**JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 10.110-1, titular do cargo de **GARI**, de **SOLTEIRO** para **CASADO**, conforme Certidão de Casamento, matrícula sob n° 0774530155 2013 2 00009 085 0002660 99, acostada ao requerimento.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:320506D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 147/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Ofício n° 01545/2013, de 05 de setembro de 2013, da lavra do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Francisco Wildo Lacerda Dantas, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Flauberta Jocelia Pereira Barros Campos,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a cessão da servidora **FLAUBERTA JOCELIA PEREIRA BARROS CAMPOS**, Matrícula nº 50.437-8, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer a função em Comissão, código FC-5, de Supervisora, da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Serra Talhada, até 31/12/2014, com ônus do cargo efetivo para este Município, mediante o ressarcimento das despesas paga a servidora, ora cedida, pela Seção Judiciária de Pernambuco, conforme a Resolução n° 005/2008 e do cargo em comissão para o órgão cessionário.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F0676E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 148/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA DE LOURDES DE BRITO MORAES RAMOS**,Matrícula Funcional nº 50.422-2, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 02 (dois) de setembro a 16 (dezesseis) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA VERONICA VERAS CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 50.297-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 29 (vinte e nove) de agosto a 12 (doze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- **CONCEDER**, ao servidor**DIMAS BELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.187-8, titular do cargo de **GARI**, 08 (oito) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 06 (seis) de setembro a 13 (treze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- **CONCEDER**, ao servidor**DOMINGOS ANTONIO GABRIEL DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.096-7, titular do cargo de **GARI**, 07 (sete) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 23 (vinte e três) de agosto a 29 (vinte e nove) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 5°- **CONCEDER**, a servidora**GRACIENE COSTA MOURA**, Matrícula Funcional nº 50.076-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 26 (vinte e seis) de agosto a 09 (nove) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- **CONCEDER**, a servidora**IRIS APARECIDA DO NASCIMENTO MACIEL**, Matrícula Funcional nº 50.095-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 29 (vinte e nove) de agosto a 12 (doze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 7°- **CONCEDER**, ao servidor**JOSÉ ILDO FERREIRA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.079-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 60 (sessenta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 21 (vinte e um) de agosto a 19 (dezenove) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 8°- **CONCEDER**, a servidora **EDNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 50.397-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 15 (quinze) de agosto a 13 (treze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 9°- **CONCEDER**, a servidora**MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 50.250-2/50.427-7, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 13 (treze) de agosto a 27 (vinte e sete) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 10 - **CONCEDER**, ao servidor**ROBERTO SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 40.329-9, titular do cargo de **MOTORISTA**, 07 (sete) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 13 (treze) de agosto a 19 (dezenove) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 11 - **CONCEDER**, ao servidor**ROBERTO SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 40.329-9, titular do cargo de **MOTORISTA**, 12 (doze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 29 (vinte e nove) de julho a 09 (nove) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 12 - **CONCEDER**, a servidora**ADALGISA DE MEDEIROS COSTA**, Matrícula Funcional nº 50.001-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 28 (vinte e oito) de agosto a 11 (onze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 13 - Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença os servidores, em tela, sejam encaminhados ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para terem suas licenças de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.

Art. 14 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciadas.
Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B51AF49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 149/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores; **CONSIDERANDO**, também, o disposto na Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**CARLINDA ENEDINA MARCIEL DE MOURA NOGUEIRA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.031-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 12 (doze) de agosto de 2013 a 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**CARLINDA ENEDINA MARCIEL DE MOURA NOGUEIRA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.031-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 26 (vinte e seis) de agosto de 2013 a 09 (nove) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, a servidora**CARLINDA ENEDINA MARCIEL DE MOURA NOGUEIRA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.031-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 09 (nove) de agosto de 2013 a 23 (vinte e três) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- CONCEDER, a servidora**ADALGISA DE MEDEIROS COSTA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.001-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 10 (dez) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 10 (dez) de setembro de 2013 a 20 (vinte) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 5°- CONCEDER, ao servidor**FABIANO DE LIMA OLIVEIRA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.452-3, titular do cargo de **PROFESSOR**, 05 (cinco) dias de**licença para acompanhar pessoa da família,** em 09 (nove) de setembro de 2013 a 13 (treze) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- CONCEDER, a servidora**MARIA FREITAS DE SOUZA,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 50.247-0, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**licença para elaboração do Trabalho de Conclusão de Concurso (TCC),** em 20 (vinte) de agosto de 2013 a 04 (quatro) de setembro de 2013.
Art. 7º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das licenças, ora concedidas.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B10493DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 150/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como a carta de concessão de aposentadoria rural,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **EUNIDES BATISTA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 50.060-7, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 162.662.233 -4, a partir de 01 de setembro de 2013.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C53EB596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 151/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal

medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ESMERALDA GUEDES DE MORAIS ARAÚJO**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.057-7, da Escola Municipal José Odano de Góes Pires para exercer as funções na Escola Municipal Andréa Pires.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A721E479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 152/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.051-8, da Escola Municipal Andréa Pires para exercer as funções na Biblioteca Pública Municipal.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6AB90BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD N° 153/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA ALDEIDE DAMIANA LINS FERREIRA**,Matrícula Funcional nº 91.010-5, titular do cargo de **OPERADOR DO SISTEMA DO BOLSA FAMÍLIA**, 180 (cento e oitenta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 06 (seis) de setembro a 04 (quatro) de março de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**JOELMA APARECIDA GREGÓRIO**, Matrícula Funcional nº 71.051-7, titular do cargo de **MONITORA DO PETI**, 30 (trinta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 30 (trinta) de agosto a 28 (vinte e oito) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, ao servidor**GERTRUDES AMANCIO DE SOUSA**, Matrícula Funcional nº 91.061-5, titular do cargo de **MONITORA DO PETI**, 60 (sessenta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 27 (vinte e sete) de agosto a 25 (vinte e cinco) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- CONCEDER, ao servidor**MARIA VERONICA VERA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 50.297-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (dias) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 24 (vinte e quatro) de setembro a 08 (oito) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 5°- CONCEDER, a servidora**ROBERTO SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 40.329-9, titular do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 13 (treze) de setembro a 12 (doze) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- CONCEDER, a servidora**CARLINDA ENEDINA MARCIEL DE MOURA NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.031-3, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família,** em 24 (vinte e quatro) de setembro a 08 (oito) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 7°- CONCEDER, ao servidor**MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 50.250-2, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família,** em 16 (dezesseis) de setembro a 01 (um) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 8º - Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença os servidores, em tela, sejam encaminhados ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para terem suas licenças de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.
Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciadas.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AF288E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 154/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **DEYSA LEIDIANE NUNES DE QUEIROZ SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.475-5, do quadro permanente desta Prefeitura, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/09/2013 a 30/12/2013.
Art. 2º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **JULIANA LEANDRO BARBOSA**, Matrícula Funcional n° 50.440-1, do quadro permanente desta Prefeitura, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/09/2013 a 31/12/2013.
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:147E96B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 155/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **FERNANDO PEDRO DE LIMA**, titular do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.099-X, do Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto para exercer as funções na **LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL**.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido, bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D060C1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 156/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VÉRAS**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.199-9, da Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EB3BEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 157/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora Jeane Gonçalves Pereira, foi nomeada no dia 15/02/2013 pela Portaria n° 145/2013, mas não compareceu para tomar posse, tampouco ao local de trabalho, sem nenhuma justificativa, informação do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, que é necessária a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar as informações que caracterizam, em tese, o abandono de emprego; **CONSIDERANDO**, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para tal mister,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR**, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, conforme a alínea "b", do art. 259, da Lei Municipal n° 019/97, de 07 de novembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, atribuída a servidora **JEANE GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **COVEIRO**.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, Matrícula Funcional n° 50.420-3, que a presidirá, **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, Matrícula Funcional n° 50.307-X, Secretária, e **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, membro, todas servidoras efetivas e efetivadas, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Tabira.
Parágrafo Único. Atribuir aos servidores componentes da Comissão Processante uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais), por exercício do *múnus* público.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B9BD2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 158/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Matrícula Funcional n° 40.446-6, do ESF do Riacho do Gado para exercer as funções no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C55CCBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 159/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pagamento de quota(s) de salário família a(o)(s) servidor(a)(s) municipal(s) abaixo discriminado(s):

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
Edilanio de Sousa Nascimento	50.477-0	1
FILHOS	**DATA DE NASCIMENTO**	
Isllan Kaique Pereira do Nascimento	10/09/2013	

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3DDA5533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 160/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Processante, instaurada pela PORTARIA SEMAD N° 063/2013, de 22 de julho de 2013, através do Ofício n° 001/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 20 de setembro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D536E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 161/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Processante, instaurada pela PORTARIA N° 446/2013, de 14 de junho de 2013, através do Ofício n° 002/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3351C334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 162/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da interessada, protocolado na Secretaria de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR**, o ano do contrato na ficha funcional da Sr. **ALICE MARIANO GUEDES**, Matrícula Funcional n° 90.024-3, que passa a ser n° 369/2010.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:53ADB0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 163/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado na Secretaria de Administração sob n° 903/13, de 16 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o despacho do Secretário Municipal da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de revisão do desconto de Imposto de Renda, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 50.430-X/50.037-2, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário da Fazenda.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:051FA6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 164/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento das servidoras interessadas protocolado na Secretaria de Administração sob n° 885/13, 886/13 e

894/13; **CONSIDERANDO**, o despacho do Secretário Municipal da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de revisão do desconto de Imposto de Renda, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **DINALVA LIMA FERREIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional n° 50.043-7/50.400-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário da Fazenda.
Art. 2º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de revisão do desconto de Imposto de Renda, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **DINAURA PEREIRA LIMA REZZO**, Matrícula Funcional n° 50.445-X/50.381-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário da Fazenda.
Art. 3º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de revisão do desconto de Imposto de Renda, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 50.051-8/50.429-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário da Fazenda.
Art. 4° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5208AE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 165/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora Esmeralda Guedes de Morais Araújo, foi removida e devidamente notificada, mas não cumpriu as ordens superiores, sem nenhuma justificativa, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação no Ofício n° 137/2013; **CONSIDERANDO**, que é necessária a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar as informações que caracterizam, em tese, o abandono de emprego; **CONSIDERANDO**, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para tal mister,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR**, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, conforme a alínea "b", do art. 259, da Lei Municipal n° 019/97, de 07 de novembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira, atribuída a servidora **ESMERALDA DE MORAIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.057-7.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **WILMA LÚCIA MARQUES BRITO SEVERO**, Matrícula Funcional n° 50.420-3, que a presidirá, **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, Matrícula Funcional n° 50.307-X, Secretária, e **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional n° 30.001-2, membro, todas servidoras efetivas e efetivadas, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Tabira.
Parágrafo Único. Atribuir aos servidores componentes da Comissão Processante uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais), por exercício do *múnus* público.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:07AFBE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 166/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **CARLIANA PEREIRA DE BRITO**, Matrícula Funcional n° 40.448-5, do quadro permanente desta Prefeitura, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/09/2013 a 20/01/2013.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:721AC896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 167/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REDUZIR**, o valor da Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual 27,50% (vinte e sete, cinquenta) por cento, sobre o vencimento base, do servidor **IVANILDO LUCENA LEITE**, Matrícula Funcional n° 10.179-0, titular do cargo de **PEDREIRO**, a contar de 01/09/2013.
Art. 2º - **REDUZIR**, o valor da Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual 50% (cinquenta) por cento,

sobre o vencimento base, do servidor **VALDECI FERREIRA SOARES**, Matrícula Funcional n° 10.13-4, titular do cargo de **GARI**, no período de 01/09 a 30/09/2013, devendo ser excluída após o dia 30/09/2013.
Art. 3º - **REDUZIR**, o valor da Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o vencimento base, do servidor **JOSÉ ESMERALDO BRITO**, Matrícula Funcional n° 10.196-7, titular do cargo de **TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS**, a contar de 01/09/2013.
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9BCA5DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 168/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que o servidor Juarez Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Gari, requereu no dia 26 de agosto de 2013, licença sem vencimento pelo período de 04 (quatro) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal n° 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até dois anos para servidor efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, Sr. **JUAREZ PEREIRA DE SOUSA**, titular do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.115-6, a contar de 27 de agosto de 2013.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora licenciado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DC6D4869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 169/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013, instaurado pela Portaria SEMAD n° 062/2013, de 22 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **APLICAR**, a penalidade de **DEMISSÃO** contida no artigo 240, inciso IV e artigo 241, do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor **GEOVANE FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Matrícula Funcional n° 50.478-3, conforme relatório da Comissão Processante Disciplinar.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4B3AE388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 170/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2013, instaurado pela Portaria N° 446/2013, de 14 de junho de 2013 e prorrogado pela Portaria SEMAD n° 161/2013, de 27 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1° - **APLICAR**, a penalidade de **DEMISSÃO** contida no artigo 240, inciso IV e artigo 241, do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor **FLÁVIO EDSON MAGALHÃES SIMÕES**, ocupante do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, Matrícula Funcional n° 40.352-6, conforme relatório da Comissão Processante Disciplinar.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento dos servidores, deste Prefeitura.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F58B8312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 171/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora**MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**,Matrícula Funcional nº 50.208-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 30 (trinta) de setembro a 14 (quatro) de outubro de 2014, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- CONCEDER, a servidora**MARIA GIRLENE DOS SANTOS BRITO**, Matrícula Funcional nº 50.465-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 25 (vinte e cinco) de setembro a 09 (nove) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- CONCEDER, a servidora**MARIA FREITAS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 50.248-0, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 16 (dezesseis) de setembro a 30 (trinta) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- CONCEDER, a servidora**RAQUEL SABRINA NUNES**, Matrícula Funcional nº 10.182-3, titular do cargo de **MARGARIDA**, 07 (sete) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 23 (vinte e três) de setembro a 29 (vinte e nove) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 5°- CONCEDER, a servidora**EDNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 50.397-X, titular do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 14 (quatorze) de setembro a 13 (treze) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- CONCEDER, a servidora**DINALVA LIMA PEREIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 50.043-7/50.400-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 17 (dezessete) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 04 (quatro) de setembro a 20 (vinte) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 7°- CONCEDER, a servidora**LIANDA ANGELA DA SILVA FERRO**, Matrícula Funcional nº 50.127-1, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 20 (vinte) de setembro a 04 (quatro) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/19977.
Art. 8°- CONCEDER, a servidora**ESMERALDA GUEDES DE MORAIS ARAÚJO**, Matrícula Funcional nº 50.057-7, titular do cargo de **PROFESSORA**, 15 (quinze) dias para conclusão do curso de pós-graduação em psicopedagogia**,** em 21 (vinte e um) de agosto a 04 (quatro) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/19977.
Art. 9º - Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença os servidores, em tela, sejam encaminhados ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para terem suas licenças de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.
Art. 10 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciadas.
Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D99F8B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 172/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora protocolado sob n° 943/2013, de 30 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- ALTERAR, o estado civil da servidora**ARIVONE OLIVEIRA DE CARVALHO,**do quadro permanente desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 40.375-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de solteira para **CASADA**, conforme Certidão de Casamento, matrícula sob n° 0774530155 2012 2 00009 006 0002502 63, acostada ao requerimento.
Art. 2º - DETERMINAR, a alteração do nome da servidora, acima qualificada, que passa a ser grafado de: **ARIVONE OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA**.
Art. 3º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2013.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:12B59C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 173/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES**, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Matrícula Funcional n° 40.020-3, do ESF de Fátima para exercer as funções no **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:086A7425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 174/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **BRUNA DINIZ OLIVEIRA**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 90.992-1, do ESF do Bairro de João Cordeiro para exercer as funções no **ESF DO BAIRRO DE FÁTIMA II.**
Art. 2° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA CHRISTINE BRITO DE ALMEIDA**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.344-8, do ESF do Bairro de Fátima para exercer as funções no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO.**
Art. 3° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **SARA DA VEIGA GONZALES**, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, Matrícula Funcional n° 40.342-6, do Hospital Municipal Dr. Luiz da Silva Neto para exercer as funções no **ESF DO BAIRRO JOÃO CORDEIRO.**
Art. 4° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras, ora removidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:830490E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 175/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores, bem como parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, a servidora**GENNEYCKA CATYUCE BRITO DE MENESES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 60.012-1, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 16 (dezesseis) de julho a 30 (trinta) de julho de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2°- **CONCEDER**, a servidora**GENNEYCKA CATYUCE BRITO DE MENESES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 60.012-1, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 05 (cinco) de agosto a 19 (dezenove) de agosto de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 3°- **CONCEDER**, a servidora**GENNEYCKA CATYUCE BRITO DE MENESES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 60.012-1, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 22 (vinte e dois) de agosto a 05 (cinco) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 4°- **CONCEDER**, a servidora**GENNEYCKA CATYUCE BRITO DE MENESES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 60.012-1, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 09 (nove) de setembro a 23 (vinte e três) de setembro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 5°- **CONCEDER**, a servidora**GENNEYCKA CATYUCE BRITO DE MENESES XAVIER**,Matrícula Funcional nº 60.012-1, titular do cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de**Licença para Tratamento de Saúde,** em 25 (vinte e cinco) de setembro a 09 (nove) de outubro de 2013, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 6°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciadas.
Art. 7°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das licenças, ora concedidas.
Art. 8°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5BEF7287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 176/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	2011	01/10 a 30/10/2013

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devida anotação na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início dos respectivos gozos das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de agosto de 2013

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:716021B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 183/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado na Administração sob n° 950/13, de 01 de outubro de 2013; **CONSIDERANDO**, o parecer Jurídico desta Prefeitura,

R E S O L V E:

Art. 1° - **INDEFERIR**, o pedido formulado de Licença Prêmio, conforme Parecer do Secretário de Administração, o Sr. Flávio Ferreira Marques, da Servidora Pública Municipal, Sra. **NOELBA LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 40.327-7, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, adotando integramente os fundamentos elencados.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E0FB1F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 185/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, requerimento da servidora sob protocolo n° 869/13, datado de 04 de setembro de 2013, requerendo sua exoneração do Quadro de Efetivo da Prefeitura; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 83, inciso I e 84, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **JEANE GONÇALVES PEREIRA**, titular do cargo de **COVEIRA**, a contar de 1 de outubro de 2013.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3° - Declarar, a contar de 11.10.2013, a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo de **COVEIRA**, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Tabira, ocupado pela servidora**JEANE GONÇALVES PEREIRA**.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A54C9717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 0026/2013 CARTA CONVITE 011/2013
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O26/2013 – CARTA CONVITE Nº 011/2013, OBJETO:** locação de maquina retro escavadeira, para serviços diversos dentro do Município de Taquaritinga do Norte. **CONTRATADA: LINS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LTDA:** 12.905.904/0001-45 no **VALOR:** R$ 77.688,00 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA: 90** dias, sala da CPL -

Taquaritinga do Norte, 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:F8DCCC39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2013 – CONTRATADA: @SSOFTCOM – Assessoria, Software e Consultoria Municipal LTDA. ME – CPNJ Nº: 12.975.966/0001-23 OBJETO: Prestação de Serviços de locação de software para automação de atividades administrativas do FMAS – Valor: R$ 18.000,00 – Fonte: 08.122.0024.2068/3.3.90.39;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:99D9AFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2013 – CONTRATADA: Forte Mercadinho e Comercio e Varejista, CNPJ Nº: 15.6753221/0001-37 – OBJETO: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do Município de Trindade/PE. Valor: R$7.576,00 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:605E5561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2013 – CONTRATADA: Maria Daguima da Silva ME, CNPJ Nº: 01.311.033/0001-15 – OBJETO: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE. Valor: R$ 9.987,00 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:80660CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2013 – CONTRATADA: Comercial Alan Deyson, CNPJ Nº: 12.880.621/0001-96 – OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza destinadas às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE – Valor: R$ 4.537,20 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:FDB3EB30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2013 – CONTRATADA: Maria Daguima da Silva ME, CNPJ Nº: 01.311.033/0001-15 - OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza destinadas às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE – Valor: R$ 4.991,00 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:1FDE9A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2013 – CONTRATADA: Forte Mercadinho Comercio e Varejista, CNPJ Nº: 15.675.221/0001-37 – OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza destinadas às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE – Valor: R$ 8.702,60 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:57031651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2013 – CONTRATADA: Comercial Alan Deyson, CNPJ: 12.880.621/0001-96 - OBJETO: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinadas às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE. Valor: R$ 16.381,50 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:E0583A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 007/2013 – CONTRATADA: Comercial Alan Deyson, CNPJ: 12.880.621/0001-96 - OBJETO: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinadas às unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS do município de Trindade/PE. Valor: R$ 16.381,50 – Fonte: 08.122.0024.2068.0000;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:7570044C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2013 – CONTRATADA – Maria de Fátima P. de Carvalho EPP, CNPJ Nº: 10.854.336/0001-75 – OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes – Valor R$ 80.173,20 – Fonte: 02.122.0024.30.68.000/3.3.90.30.00;

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:F0A68343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 009/2013 – CONTRATADA: Francisco das Chagas de Souza ME, CNPJ Nº 35.609.221/0001-46 – OBJETIVO: Aquisição de Material Gráfico – Valor: R$ 11.785,00 – Fonte: 244.0097.2069.0000.

Publicado por:
Jaqueline Nery Oliveira
Código Identificador:755AA3C1

